

Exportação de fêmeas para o mercado europeu:

- Atualização sobre o protocolo de adesão voluntária para certificação sobre a proibição do uso de estradiol nos animais



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

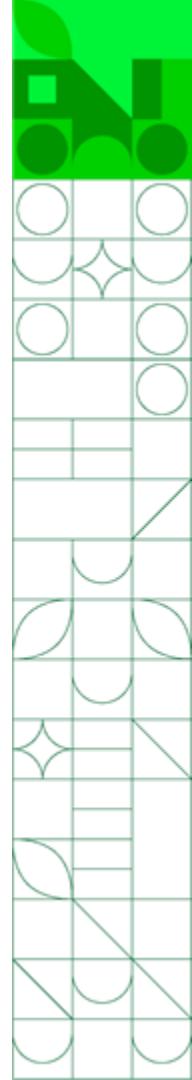
Histórico

- Missão sobre avaliação e controle de resíduos DG(SANTE) 2024-8087 – Mai/Jun de 2024.

Conclusão:

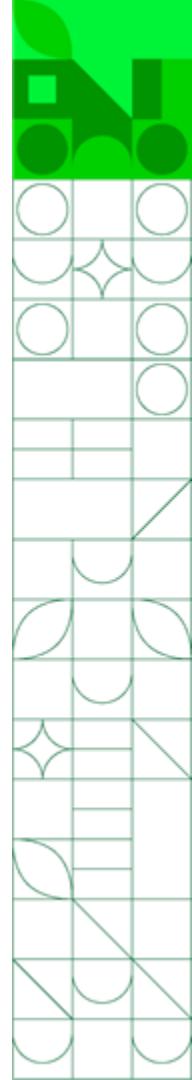
“As autoridades competentes brasileiras não podem garantir a confiabilidade das declarações juramentadas dos operadores sobre a não utilização de esteres de estradiol 17 β em bovinos. O MAPA não está em condições de atestar de forma confiável ao requisito correspondente no modelo de certificado sanitário da UE para exportações de carne bovina para a UE, afetando a listagem contínua do país para bovinos.”

- Ago/2024 – EU informa que a correção deverá ser apresentada em plano de ação e deverá estar implementada em até 6 meses.
- MAPA informa à UE que a correção virá via protocolo privado a ser implementado em até 12 meses.



Histórico

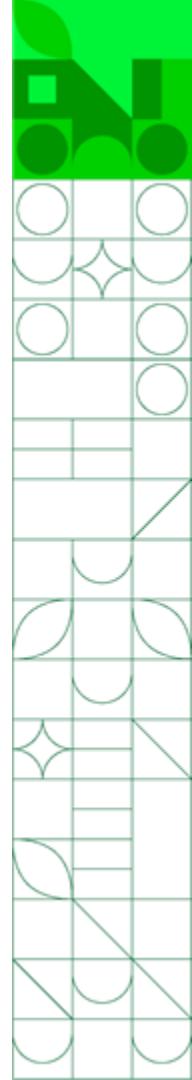
- Set / 2024 – Apresentação de proposta de protocolo privado – ABCAR
- Out a Dez /2024 – Avaliação da proposta inicial e suas novas versões pelo DSA e DIPOA
- Jan / 2025 - PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.228, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - Homologa o Protocolo de Exportação de Fêmeas Bovinas



Protocolo

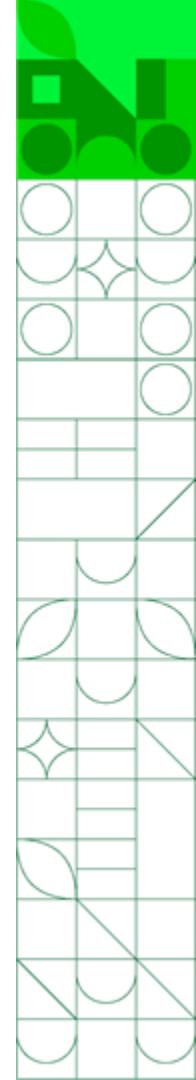
- Base legal: Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2014

*Define os procedimentos de homologação, a estrutura básica e os requisitos mínimos do manual de procedimentos dos **protocolos de sistemas de rastreabilidade de adesão voluntária** da cadeia produtiva de carne de bovinos e de búfalos, quando suas garantias forem utilizadas como base para **certificação oficial brasileira**.*



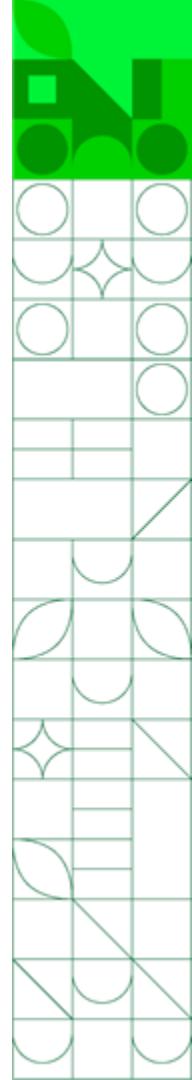
Protocolo

- **Premissas:**
- Somente participam propriedades aderidas ao SISBOV/UE ou IDBOV;
- Somente podem ser certificadas fêmeas que entram na propriedade com idade igual ou inferior a 12 meses (GTA e BND);
- Certificadoras aprovadas pelo protocolo farão vistorias anuais nas propriedades, avaliando, entre outros aspectos, documentação de trânsito e planos de manejo sanitário;
- Banco de dados BD-ABCAR armazena a lista das propriedades certificadas, relação de fêmeas certificadas e emite certificados de transação;
- Frigoríficos também devem aderir ao protocolo e checar os certificados de transação.



Situação atual

- Jan/2025 – UE foi informada da homologação do protocolo;
- Fev/2025 – UE solicita, **via carta ao Sr. Ministro**, detalhamento do protocolo e das ações de auditoria oficial; Solicita também garantias que não haverá exportação de carne de fêmeas enquanto não houver aprovação do protocolo por eles.
- Fev/2025 - Ofício - Circular Conjunto Nº 09/2025/DSA/ DIPOA – limitando exportação aos machos.
- Fev/2025 - MAPA responde a carta enviando todos os esclarecimentos solicitados.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO